



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.290, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de Aspirante a Oficial Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos, a contar de 9 de dezembro de 2011, no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os Aspirantes a Policial Militar, aprovados em Processo Seletivo Oficial Polícia Militar/2009/ UNIR, regido pelo Edital nº 010, de 18 de agosto de 2008, homologado pelo Edital nº 340/GDRH/SEAD, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1886, de 29 de dezembro de 2011 e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 7061628-20.2016.8.22.0001, constante do Processo SEI nº 0021.397365/2019-16.

- I - RAILINSON BAUMANN LOPES, Grau Final 96,802, Classificação 1º, Menção MB;
- II - RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE, Grau Final 96,672, Classificação 2º, Menção MB;
- III - DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, Grau Final 95,314, Classificação 3º, Menção MB;
- IV - ANTONIO RODRIGUES DE MATOS, Grau Final 95,206, Classificação 4º, Menção MB;
- V - PAULO ANTUNES DA SILVA, Grau Final 94,654, Classificação 5º, Menção MB;
- VI - ADRIANO DE JESUS PAZINATTO, Grau Final 94,529, Classificação 6º, Menção MB;
- VII - IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA, Grau Final 93,592, Classificação 9º, Menção MB;
- VIII - HALDENILZA BARBOSA COSTA, Grau Final 93,550, Classificação 10º, Menção MB;
- IX - DEIVSSON SOUZA BISPO, Grau Final 93,507, Classificação 11º, Menção MB;
- X - JOÃO PAULO FRANÇA DOS SANTOS, Grau Final 93,499, Classificação 12º, Menção MB;
- XI - JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS, Grau Final 93,227, Classificação 13º, Menção MB;

XII - YURI WAGNER PIAZZAROLLO ALTOÉ GUIDINE, Grau Final 92,529, Classificação 15º, Menção MB;

XIII - EDIMAR CORREIA JOSÉ, Grau Final 92,492, Classificação 16º, Menção MB;

XIV - ADENILSON SILVA CHAGAS, Grau Final 92,403, Classificação 17º, Menção MB;

e

XV - FELIPE HEMERSON PEREIRA, Grau Final 92,360, Classificação 18º, Menção MB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 9 de dezembro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/09/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7913716** e o código CRC **AD05B5EF**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.397365/2019-16

SEI nº 7913716

Criado por [64252485215](#), versão 14 por [83524053220](#) em 20/09/2019 17:40:59.